



DESCRIPTIVO Nº 10/2019 - PROGRAMA DE ESTÁGIO SESC DR – 2020

O Departamento Regional do Serviço Social do Comércio no Maranhão – Sesc – MA, instituição de direito privado, torna público que as inscrições para a seleção destinada ao preenchimento de vagas de estágio na modalidade **não-obrigatório** e formação de cadastro de reserva encontram-se abertas nos termos deste descritivo, regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008 para o exercício 2020.

- 1. BOLSAS:** Serão distribuídas 27 bolsas-estágio para as Unidades Operacionais do Sesc em São Luís, Quadra Comunidade-Raposa, Caxias e Itapecuru-Mirim para os seguintes cursos e turnos subsidiadas pelo Departamento Regional com a seguinte distribuição:

CIDADE	CURSOS:	TURNO DE ESTÁGIO:	BOLSAS:
SÃO LUIS	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	MAT OU VESP	1
	PEDAGOGIA	MAT	11
		VESP	11
CIDADE	CURSOS:	TURNO DE ESTÁGIO:	BOLSAS:
CAXIAS	PEDAGOGIA	MAT	1
		VESP	1
CIDADE	CURSOS:	TURNO DE ESTÁGIO:	BOLSAS:
ITAPECURU	PEDAGOGIA	MAT	1
		VESP	1

- 2. CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- 3. VALOR DA BOLSA:** R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)

- 4. BENEFÍCIO:** Auxílio-transporte no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

5. INSCRIÇÃO:

Para participar do processo seletivo, os candidatos devem realizar sua inscrição doando dois litros de leite em caixa tipo longa vida, que serão doados ao Programa Mesa Brasil Sesc¹.

- 5.1** Período de inscrições: 02/12/2019 a 06/12/2019

- 5.2** Horário: 08h30 às 11h30 e 14h às 16h

- 5.3** Locais:

- Sesc Administração (Av. dos Holandeses, s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís, MA);
- Sesc Caxias (Praça Cândido Mendes, 1131, Centro, Caxias, MA);
- Sesc Itapecuru-Mirim (Rodovia 222, s/n, Roseana Sarney, Itapecuru-Mirim, MA).

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- 6.2** Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva no segundo semestre de 2019 e com previsão de matrícula para o primeiro semestre de 2020 em um dos períodos abaixo relacionados, conforme o curso:

CURSO:	PERÍODO INICIAL EM 2020
Educação Física- Bacharel	A partir do 5º
Pedagogia	A partir do 3º

¹ O Programa Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de Bancos de Alimentos com o objetivo de combater a fome e ao desperdício. Por meio do serviço de coleta de alimentos em empresas credenciadas, atende a necessidade de complementação de refeições em instituições cadastradas junto ao programa, cujo público alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- 6.3** Não apresentar reprovação em disciplinas da grade curricular do curso;
- 6.4** Não apresentar média menor que 06 (seis) em qualquer disciplina do curso;
- 6.5** Não ser concluinte do curso no primeiro semestre de 2020 (2020.1);
- 6.6** Não será permitida a entrada do candidato ao local de inscrição usando shorts, minissaia, bermudas e tops;
- 6.7** Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos para vagas de acordo com seu domicílio de origem;
- 6.8** O candidato que declarar deficiência, somente realizará a inscrição mediante laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID;
- 6.9** O candidato poderá ter acesso à ficha de inscrição no site: www.sescma.com.br no menu Seletivos/Editais);
- 6.10** As inscrições realizadas por terceiros somente serão aceitas, mediante procuração simples, com reconhecimento de firma na procuração, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do candidato e do mandatário/outorgado, no qual ficará retida e o candidato inscrito assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 6.11** O candidato será responsável por sua inscrição, devendo ler atentamente as instruções contidas neste descritivo do qual não poderá alegar desconhecimento;
- 6.12** O candidato deve ser aluno de uma Instituição de Ensino Superior conveniada ao Sesc, conforme lista a seguir:
 - **Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI**
 - **Centro Universitário de Ciências e Tecnologias do Maranhão - UNIFACEMA**
 - **Faculdade ISL Wyden**
 - **Faculdade Estácio de São Luís**
 - **Faculdade Santa Terezinha – CEST**
 - **Faculdade Santa Fé**
 - **Faculdade do Maranhão - FACAM**
 - **Faculdade Pitágoras**
 - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA – Campus Centro Histórico, Campus Maracanã, Campus Monte Castelo**
 - **Instituto Superior Franciscano – IESF**
 - **Instituto Maranhense de Educação e Cultura-IMEC**
 - **Universidade CEUMA – UNICEUMA**
 - **Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB**
 - **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**
 - **Universidade Federal do Maranhão – UFMA.**

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 7.1** Ficha de Inscrição (a ser adquirida pelo site: www.sescma.com.br no menu Seletivos/Editais);
 - 7.2** 01(uma) fotografia 3x4 colorida recente para documento oficial.
 - 7.3** Cópia da Cédula de Identidade;
 - 7.4** Cópia do CPF;
 - 7.5** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da Identificação e Qualificação Civil) ou cópia do protocolo de emissão.
 - 7.6** Documento original ou cópia autenticada de encaminhamento ou declaração da Instituição de Ensino Superior, constando nome, curso, turno, período atual e disponibilidade para estágio;
 - 7.7** Histórico Escolar original ou cópia autenticada com no mínimo o primeiro semestre de 2019 completo, com assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, com data atualizada;
 - 7.8** Certificados de cursos, oficinas, congressos e palestras (apenas apresentação dos originais, se houver);
 - 7.9** Observações:
-

- 7.9.1** Os documentos constantes nos itens 7.6 e 7.7 originados de sistemas acadêmicos que possuem assinatura eletrônica dispensarão assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, se assim estiver descrito no documento.
- 7.9.2** Todas as cópias dos documentos deverão ser entregue mediante a apresentação dos originais, caso contrário às cópias obrigatoriamente, deverão estar autenticadas. As cópias dos documentos requisitados para a inscrição deverão ser entregues em tamanho A4.
- 7.9.3** Não devolveremos as cópias dos documentos entregues no ato da inscrição e o período de inscrição poderá sofrer alteração a critério do Sesc.

8. SELEÇÃO:

8.1 Análises dos Históricos Escolares:

- 8.1.1** Será avaliado o Coeficiente de Rendimento do candidato observando os requisitos dos itens 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5.

8.2 Entrevistas:

- 8.2.1** As entrevistas serão realizadas individuais ou em grupos, conforme o número de inscrições.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1** O Sesc reserva-se ao direito de convocar para a etapa de entrevista o limite de até 10 (dez) candidatos por vaga, observando-se a ordem decrescente dos coeficientes de rendimento dos candidatos.
- 9.2** Poderá ser ampliado o quantitativo de convocados para entrevista por curso, a critério do Sesc.
- 9.3** A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de aproveitamento pelo Sesc.
- 9.4** Em caso de desistência ou quaisquer outra situação que resultem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio, poderão ser convocados a critério do Sesc os estagiários aprovados em cadastro de reserva- CR, considerando o período de início e término do estágio em 2020, do qual deverá ocorrer em até 3 (três) meses antes do seu término.
- 9.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, convocações, avisos, comunicados, bem como alteração do cronograma de execução e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão divulgados no site do Sesc-MA com no mínimo de 24 horas de antecedência.
- 9.6** Quaisquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como dúvidas afetas ao resultado deste processo seletivo deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, na data subsequente a sua divulgação, informando o número do processo seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 17h). O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento das solicitações. É de responsabilidade do candidato o envio da(s) dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.
- 9.7** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos não caberão manifestações futuras.
- 9.8** Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no site www.sescma.com.br.

São Luís (MA), 22 de Novembro de 2019.



José Arteiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do Sesc-MA

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DR 2020**

ETAPA	DATA
Divulgação	22/11/2019 a 06/12/2019
Inscrições	02/12/2019 a 06/12/2019
Resultado da Avaliação de Histórico Escolar	03/01/2020
Entrevistas	07/01/2020 a 08/01/2020
Resultado Final	16/01/2020

**** O resultado final de divulgação de todos os cursos será às 17h.***
